PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 079/24
Folhas 02

Ofício nº 139/2024/PGM

Vilhena/RO, 8 de março de 2024.

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.917/2024, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REMANEJAMENTO NO VALOR DE R$ 447.350,66 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 08 / 03 / 24
Hora: 10h15
Daniella Belli
Matrícula nº 400005

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE M
lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/c
DA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 08/03/2024 - 09:58, e pode ser vali
anto/Assinado/302419. Folha 1 de 1
lo QR Code ao

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 079/24
Folhas 03

PROJETO DE LEI Nº 6.917, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para Remanejamento no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 447.350,66 (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, na contrapartida do Município, no atendimento ao Termo de Convênio nº 46/2024/PGE-SESAU celebrado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e o Município de Vilhena, cujo objeto é a execução de serviços de saúde nas especialidades Oftalmologia e Ortopedia para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde, residentes no Município de Vilhena, da região Cone Sul, Macrorregião 2 e do Estado de Rondônia.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 8 de março de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE M
lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documentoA
DA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 08/03/2024 - 09:58, e pode ser vali
entoAssinado/302418. Folha 1 de 1
lo QR Code ao

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 079/24
Folhas 04

PROJETO DE LEI Nº 6.917 , DE 8 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REMANEJAMENTO NO VALOR DE R$ 447.350,66 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Remanejar, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R$ 447.350,66 (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), a seguir discriminada:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
1030200712.297 – Repasse de Recursos a Entidade – Atenção Especializada

3350.85.00.00	15000200 Contrato de Gestão	R$	447.350,66
TOTAL.....		R$	447.350,66

Art. 2º Para dar cobertura ao Remanejamento previsto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminada:

Órgão: 99000 – Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 99099 – Reserva de Contingência
9999999999.999 – Reserva de Contingência

9999.99.00.00	15000000 Reserva de Contingência	R$	447.350,66
p			
TOTAL.....		R$	447.350,66

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de março de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE M DA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 08/03/2024 - 09:58, e pode ser valio o QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/c .entoAssinado.302416. Folha 1 de 1